

1 - O lugar das instituições disciplinares na sociedade contemporânea

Silvio José Benelli

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

BENELLI, SJ. O lugar das instituições disciplinares na sociedade contemporânea. In: *A lógica da interação: instituições totais e disciplinares (des)educativas* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2014, pp. 13-22. ISBN 978-85-68334-44-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

1

O LUGAR DAS INSTITUIÇÕES¹ DISCIPLINARES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Estamos no início do século XXI, atravessando grandes transformações socioculturais produzidas pelo impacto do desenvolvimento tecnológico e da informática no cotidiano. Novas formas de relacionamento, de produção, de consumo, de produção de subjetividade se manifestam. As técnicas de vigilância, de punição, de controle social e de produção de sujeitos também estão se sofisticando a partir do suporte da tecnologia de ponta. Mesmo nesse contexto de mudanças, as antigas instituições totais e disciplinares ainda não desapareceram da sociedade contemporânea. Pelo contrário, há uma

1 Neste capítulo, vamos manter o termo “instituição total”, tal como consta na versão da tradução brasileira do livro de Goffman (1987), mas distinguimos os conceitos de instituição e de estabelecimento institucional. Como exemplo de instituições, teríamos: a linguagem, as relações de parentesco, o trabalho, a educação, a religião, o Estado etc. Na instituição religião, teríamos como uma de suas organizações, a Igreja Católica e seus estabelecimentos seriam constituídos por paróquias, seminários, conventos, casas religiosas etc. A Doença Mental seria instituição do Paradigma Psiquiátrico, e o manicômio ou o hospital psiquiátrico constituiriam seus estabelecimentos. A Saúde Mental seria a instituição do Paradigma Psicossocial e os Caps, Naps, HD, Ambulatórios, UBS, centros de convivência etc. seriam estabelecimentos. A Educação seria a instituição social, enquanto escolas, colégios internos, universidades etc. seriam seus estabelecimentos.

florescente indústria funcionando ativamente no sistema prisional (Paixão, 1991; Salla, 2000; Conselho Federal de Psicologia, 2008, 2010a), nos novos pavilhões construídos para a Fundação Casa, antiga Fundação para o Bem-Estar do Menor (Febem), de São Paulo, entidade estudada por Guirado (1986) e por Altoé (2008, 2009a, 2009b), e nos inúmeros presídios que se espalham pelo interior do estado de São Paulo (Behring; Boschetti, 2006).

Nessa categoria de estabelecimentos ainda entram os hospitais psiquiátricos (Levinson; Gallagher, 1971; Castel, 1978; Goffman, 1987; Foucault, 1999a; Benelli; Costa-Rosa, 2003a), os internatos escolares em geral (Rego, 1979; Hesse, 1970, 1980; Perrone-Moisés, 1988; Musil, 1986; Lautréamont, 1986; Pompéia, 1997; Benelli, 2002; Rizzini, 2004; Silva, 2007; Silva; Rabinovich, 2007; Schunemann, 2008), colégios agrícolas com internato (Morais et al., 2004; Pires, 2005; Barroso, 2008; Monteiro; Gonçalves, 2012), os asilos para idosos, os orfanatos (Marcílio, 2000, 2006; Rizzini, 2008), os quartéis e casernas militares, as escolas para formação de policiais militares (Cruz, 1989).

Também podem ser incluídos nessa lista os seminários católicos que acolhem adolescentes e jovens universitários em regime de internato para prepará-los para o sacerdócio (Cabras, 1982; Trevisan, 1985; Tagliavini, 1990; Rocha, 1991; Ferraz e Ferraz, 1994; Benelli, 2006, 2007; Benelli; Costa-Rosa, 2002, 2003b), as casas de formação para indivíduos que pretendem ingressar como membros de instituições religiosas (Pereira, 2004; Benelli; Costa-Rosa, 2006) e as plataformas petrolíferas marinhas (Losicer, 2004, p.101-14).

Finalmente, como parte dessa categoria de estabelecimentos, ainda há as entidades que acolhem e abrigam em regime de internato, crianças e adolescentes consideradas em situação de risco (Assis, 1997; Rizzini, 2008; Marcílio, 2006; Rizzini; Pilotti, 2009), os estabelecimentos onde adolescentes cumprem medidas socioeducativas em regime de semiliberdade (Saliba, 2006) e de internação (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil..., 2006; Gomes da Costa, 2006a, 2006b; Neves, 2007; Roman, 2007; Zanchin, 2010; Conselho Federal de Psicologia, 2010b; Poletto, 2013)

etc. De todo modo, estamos mais interessados na “lógica disciplinar e total”, como estratégia de organização de estabelecimentos institucionais de internação, o que nos permite compreender tais estabelecimentos.

Seria possível discutir longamente sobre a questão de que tipo de sociedade predomina na realidade brasileira, na qual trabalham os profissionais das ciências humanas: se ela constitui ainda uma sociedade de soberania (Suplício), se já configura uma sociedade disciplinar (Panóptico) – conforme Foucault (1999b) – ou se está se tornando uma sociedade de controle (Sinóptico). A impressão é de que no Brasil haveria um pouco de tudo, dependendo da classe social em questão (Benelli, 2004a) ou do recorte histórico realizado (Koerner, 2006). Provavelmente, os ricos já estão inseridos numa sociedade de controle, tal como configurada por Deleuze (1992). Mas a prisão brasileira está mais para a masmorra da sociedade de soberania, como revela o filme *Carandiru*, do que para a prisão norte-americana disciplinar do filme *Um sonho de liberdade*. A escola pública que atende os pobres parece estar longe da sofisticação disciplinar foucaultiana (Guimarães, 1995), uma vez que funciona muito precariamente e sua função parece ser a simples exclusão e o impedimento do acesso dos pobres a condições de vida que não estão mesmo previstas para todos. Depois de vinte anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), a construção da cidadania integral para crianças e adolescentes oprimidos ainda é um projeto a ser conquistado (Benelli; Costa-Rosa, 2011).

Observando concretamente a realidade atual, sabemos que o poder e as práticas disciplinares, no século XXI, estão mais sofisticados e qualitativamente mais dispersos na vida social como um todo. Mas nossa perspectiva de análise neste estudo, sem desprezar esse fato, se concentra e focaliza universos institucionalizados mais restritos, pois a atuação dos profissionais da Saúde Coletiva (psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, médicos, psiquiatras etc.) dificilmente se ocupa com a totalidade do campo social, que é considerado como um importante pano de fundo.

Nossa ação profissional é normalmente situada em contextos institucionais específicos. Nesses ambientes, notamos que continuam sendo implementadas inclusive as estratégias mais grosseiras de normalização disciplinar mapeadas por Goffman (1987) e Foucault (1999b), apesar da sofisticação trazida pela tecnologia: telefone celular, internet, equipamentos de monitoração de lojas, empresas, ruas e praias públicas com câmeras, rastreamento via satélite, informatização do controle e gerenciamento de pessoas nos mais diversos tipos de estabelecimentos etc.

Particularmente, no que se refere à Saúde Mental, no âmbito maior da Saúde Coletiva, devido ao clássico descuido e falta de investimentos governamentais, continuamos com instituições nas quais vigoram práticas totalitárias tão rudimentares ainda que pudéssemos considerar tais estabelecimentos verdadeiras “excrescências” não só do ponto de vista temporal, mas também quanto à própria transformação e sofisticação das tecnologias de controle.

Sendo a sociedade um tecido formado por uma rede de instituições sociais, os problemas psicossociais devem ser contextualizados no plano institucional e sociopolítico, dos quais emergem para serem adequadamente equacionados, sob pena de permanecermos em considerações funcionalistas que apenas mascaram a realidade do poder e da política, reduzindo-os a questões de ordem “psicológica” ou “sociológica” individuais. Muitas vezes, provavelmente, o que tomamos como efeito colateral é, na verdade, o produto principal da ação institucional, apesar de todos os seus discursos altruístas, plasmados em seus projetos oficiais.

Podemos afirmar que dominação, aumento da alienação social, adaptação sociocultural e mistificação ideológica são funções das diversas instituições sociais na sociedade burguesa capitalista. As Ciências Humanas emergentes nos séculos XIX e XX nasceram com esse mandato de gerenciamento das populações, para a manutenção do sistema (Foucault, 1999b). Desde sempre, e muito antes, essa também foi a função social da religião: manutenção ideológica do sistema social, na Antiguidade e no Mundo Medieval. Na Mo-

deriedade, o controle social estatal ganhou ares de cientificidade (Foucault, 1999b).

O que nos ocupa neste estudo é a análise de instituições entendidas como elementos de um dispositivo articulador das relações entre produção de saberes e modos de exercício do poder. Por isso retomamos a descrição de determinadas instituições: aquelas que, num dado momento histórico, se constituem em peças na engrenagem de um tipo específico de sociedade, que Foucault (1984; 1999b) nomeou como “instituições disciplinares”. Nesse sentido, o que a genealogia de Foucault nos proporciona é uma análise pragmática da nossa situação atual, haja vista que ainda vivemos numa sociedade disciplinar, pelo menos no que diz respeito a uma boa parte da vida social alijada da produção e consumo de tecnologia de ponta.² A partir dos estudos que realizamos, entendemos que um elemento estrutural das instituições, em geral, é o descompasso e a contradição entre o plano estabelecido em seus estatutos e as práticas implementadas em seu projeto cotidiano. Essa cisão formal encontra seu sentido no fato de que o sucesso de uma instituição depende do seu aparente fracasso como uma organização formal que se dispõe a realizar alguns objetivos específicos por meio dos estabelecimentos que implementa.

Foucault (1999b) ressalta que a principal função das instituições no estrato sócio-histórico da sociedade disciplinar é a de normalização, implementando práticas classificatórias hierarquizantes e distribuindo lugares. Desse modo, o atual campo enunciativo que possibilita “ver” e “falar” algo (remetendo às práticas) aprisiona e aliena ambos os polos (agentes institucionais dirigentes e clientela).

2 Koerner (2006) apresenta um interessante estudo no qual revela que a prisão brasileira nunca se realizou como um panóptico tropical. A partir da análise da relação entre práticas punitivas estatais, disciplina escravista e discurso jurídico no Brasil do século XIX, Koerner afirma a fecundidade da perspectiva foucaultiana para a análise das práticas de produção da sujeição e do discurso jurídico na sociedade contemporânea. Seu trabalho sugere a necessária articulação entre os temas e métodos postos por Foucault e os resultados de pesquisas históricas sobre as especificidades estruturais e culturais da sociedade brasileira, bem como sobre as instituições que ela cria ao longo do tempo.

O que um estabelecimento visa é controlar os desvios dos sujeitos enquanto indivíduos, esquadrihando seus comportamentos e efetuando sobre eles uma vigilância constante. Quase poderíamos dizer que os diversos atores institucionais “não sabem o que fazem”, afinal, é seu ser social que determina sua consciência e suas práticas. Sabemos que sua ação é historicamente condicionada e determinada pelas condições sociais gerais de produção e reprodução da existência.

Também é verdade que se uma instituição cumprisse o que se propõe a realizar, por meio das organizações, estabelecimentos e dispositivos nos quais se encarna, ela se dissolveria. E as instituições tendem a resistir aos processos de dissolução, por isso gastam grande parte de suas energias em esforços de automanutenção. Mas temos o direito de exigir das instituições o cumprimento do “contrato simbólico” (Costa-Rosa, 2000, 2006), questionando até que ponto os instrumentos utilizados têm alguma conexão com a possibilidade de cumprirem suas promessas.

Podemos afirmar que a institucionalização da vida do indivíduo produz um tipo de subjetividade específica, trabalhando na sua formação mediante práticas objetivantes e subjetivantes que incidem diretamente na sua constituição subjetiva, promovendo a explicitação de várias de suas possibilidades neuróticas, psicóticas e perversas.³

A metodologia de investigação tipicamente psicológica é baseada na captação de discursos e práticas que, de acordo com o pensamento de Foucault (Dreyfus; Rabinow, 1995, p.216-24), pode ser situada no paradigma disciplinar. A “observação” implica os *a priori* epistemológicos da visibilidade, vigilância e exame, que produzem relatórios de dados coletados num campo de investigação, elas constituem as técnicas objetivantes. As técnicas subjetivantes

3 Isso pode ser verificado, por exemplo, em Guirado (1986); Castel (1978); Goffman (1987); Foucault (1999b); Benelli (2002, 2003b); Cruz (1989); Tagliavini (1990); Ferraz e Ferraz (1994); Benelli e Costa-Rosa (2002). Embora muitos desses autores não utilizem explicitamente a expressão “produção de subjetividade”, eles caracterizam bem sua produção, destacando os efeitos iatrogênicos de processos de institucionalização total de pessoas.

são derivadas de modalidades tecnológicas da “confissão”: sessões de associação livre, de entrevistas e questionários, estratégias que colocam o homem para falar sobre si.

É interessante notar que a Psicologia parece tratar do comportamento, da conduta, das emoções, da personalidade e do psiquismo que estariam alojados em algum lugar da interioridade do corpo do indivíduo. Mas Foucault nos faz atentar para outros aspectos: o olhar, a visibilidade, a vigilância, os exames e testes que mensuram, a arquitetura dos edifícios, as regras escritas e as informais e os detalhes da prática cotidiana nas instituições. Todos esses elementos seriam operadores e fazem parte do processo de produção da psicologização do ser humano e do processo de construção da interioridade psíquica do indivíduo.

A prática medieval católica da confissão sacramental, por exemplo, foi um interessante instrumento para que o indivíduo falasse a verdade sobre si, obrigando-o a falar, sobretudo, de suas práticas sexuais pecaminosas (Foucault, 1988, p.22ss.). Na modernidade, o confessor do padre foi substituído pelo consultório e pelo divã do psicólogo, lugar onde o cliente produz suas associações livres, que normalmente podem ter um forte conteúdo sexual. Foi olhando para si, meditando e refletindo sobre si mesmo, sob o olhar vigilante do outro, que os homens foram se individualizando, acreditando em sua singularidade pessoal. Apenas a partir do Renascimento, os artistas começaram a assinar suas obras de arte, denotando assim que estavam alcançando uma individualidade até então desconhecida no Mundo Medieval e na Antiguidade.

O psiquismo foi produzido no homem por meio de discursos filosóficos e científicos, mas também foi construído por meio de técnicas e por práticas inventadas para a docilização e adestramento dos corpos humanos. Curiosamente, foram invenções e tecnologias físicas e concretas que produziram o surgimento da experiência do fenômeno psíquico no ser humano. A vigilância externa foi interiorizada como auto-observação, o confinamento e o silêncio levaram à introspecção, as normas, os regulamentos, as regras implícitas e explícitas mobilizaram a conduta, a postura correta; os relatórios

dos casos, as provas, avaliações e exames obrigaram o indivíduo a se comportar adequadamente. Desse modo, as relações de poder engendraram a interioridade psicológica.

A metodologia psicológica de investigação não pode escapar de suas próprias condições de possibilidade: ela tende a tomar a realidade como constituída por sujeitos e objetos, buscando comumente sua normalização totalizadora. As práticas da Psicologia produzem tanto a objetivação (disciplinar) quanto a subjetivação (confessional), criando seus objetos e sujeitos. O saber que suas práticas produzem é essencial para a expansão do biopoder (Foucault, 1988) na sociedade contemporânea. A potência do biopoder consiste na definição da realidade bem como na sua produção.

Os saberes psi devem abrir mão do poder de controle que lhes foi historicamente delegado, quando se encomendava que eles gerenciassem a loucura e controlassem os distúrbios da população. Superando a mera função de mantenedores da ordem pública, renunciando à condição de instrumentos promotores de segurança pública ao administrarem a “periculosidade social” dos indivíduos desviantes, os profissionais psi podem orientar sua ação na direção de uma ética singularizante.

Na sociedade capitalista, as instituições metabolizam a contradição principal (capital/trabalho) mediante diversas estratégias. As relações de poder são escamoteadas e interpretadas de um modo funcionalista: tendência a uma psicologização interiorizante e individualizante ou a uma sociologização que universaliza os interesses da equipe dirigente (representante das forças hegemônicas sociais e institucionais), negação das contradições sociais reais e um processo de naturalização que elude a historicidade dos fatos (Albuquerque, 1980).

Acreditamos ser necessário pensar as relações de poder situadas no conjunto de práticas sociais que produzem os sujeitos como corpos dóceis, adestrados e seres desejanter (Foucault, 1999b). Uma articulação pertinente dos fenômenos emergentes no contexto institucional pode ser elaborada num processo de análise institucional, procurando superar posicionamentos fun-

cionalistas ingênuos. Pensamos que as dificuldades e problemas das instituições totais não se modificariam apenas com novos métodos e técnicas de gerenciamento institucional. A inércia do instituído tende a mover os atores institucionais na direção de receitas que prometam soluções mágicas e rápidas para seus impasses e conflitos. Assim, buscam-se reformas para manter tudo como está, produzindo modificações em aspectos secundários que geram somente efeitos paliativos (Baremblytt, 1998).

Seria preciso ousadia para modificar o eixo central das discussões: teríamos que problematizar o objeto institucional das diversas instituições totais, “desnaturalizando”, “despsicologizando”, “des-sociologizando” o homem que aí é processado, tomando-o como um sujeito infinitamente mais complexo e multifacetado do que a caricatura empobrecida que faz dele um personagem habitante do universo institucional totalitário.

Consideramos que é necessário analisar as diversas práticas institucionais (formativas, educativas, pedagógicas, terapêuticas, correcionais, socioeducativas), problematizando seus pressupostos subjacentes, procurando detectar como e até que ponto tais ações funcionam como filtros de transformação seletiva e deformante de qualquer proposta inovadora.

Trata-se mesmo de promover uma revolução conceitual: dependendo de como vemos determinado objeto, partimos da consideração de sua suposta natureza essencial para a produção de saberes e técnicas para trabalhá-lo. Os meios e os fins seriam então decorrentes dessa natureza presumida do objeto. É por isso que acreditamos na importância de uma análise das práticas, daquilo que fazemos no contexto institucional. O fazer embute em si uma teoria, um objeto, saberes e técnicas: produz subjetividade, modos de existência, sujeitos, universos de materialidade social. Tal processo pode se submeter ao sentido do processo hegemônico de produção de subjetividade, mas também pode orientar-se no sentido de produções singularizadas.

Nesse sentido, Costa-Rosa (2000, p.151-2) estabelece alguns parâmetros importantes na composição de um determinado para-

digma, que devem ser observados quando procuramos estudar e caracterizar uma determinada instituição, evitando perspectivas funcionalistas: a) concepção do “objeto” e dos “meios de trabalho”, que diz respeito às concepções do objeto institucional e concepção dos meios e instrumentos de seu manuseio (inclui ainda o aparelho jurídico-institucional, multiprofissional e teórico-técnico, além do discurso ideológico); b) formas de organização do dispositivo institucional: como se organizam as relações intrainstitucionais, organograma, relações de poder e de saber; c) formas de relacionamento com a clientela; d) formas de seus efeitos típicos em termos de resolatividade e éticos, que inclui os fins políticos e socioculturais amplos para os quais concorrem os efeitos de suas práticas.

As instituições totais podem ser inseridas num paradigma denominado asilar e podemos compreender claramente sua dinâmica ao situá-las nesse contexto (Costa-Rosa, 2000). Tomamos a hipótese da sociedade disciplinar e do modo de organização e funcionamento das instituições totais enquanto possibilidades paradigmáticas de organização tanto da vida social quanto institucional, nas análises que vamos desenvolver sobre o fenômeno dos estabelecimentos de internação.

Acreditamos que muitas questões pedagógicas, psicológicas, psiquiátricas, hospitalares, da saúde coletiva etc. podem se tornar mais inteligíveis quando enquadrados num marco institucional global. Entendemos que os problemas institucionais são também problemas sociais. Soluções técnicas muitas vezes não são suficientes para resolvê-los. Eles exigem soluções políticas para sua metabolização. A política não é uma questão técnica (eficácia administrativa) nem científica (conhecimentos especializados sobre gerenciamento ou administração). É ação e decisão coletiva quanto aos interesses e direitos do próprio grupo social. Uma perspectiva institucional, histórica, dialética e crítica, ampla e paradigmática pode ser uma interessante e complexa abordagem para problemas também complexos.